



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
120/2021

ATA DA SESSÃO  
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ADUELA NA RUA PAULA RITA DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Preâmbulo.** No dia 01 de setembro de 2021, às 09h15min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe e julgamento da documentação de habilitação.

**Credenciamento.** Apresentou-se a seguinte empresa: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada por Andresa Roberta de Paula Castro, portadora da cédula de identidade nº 41.137.775-9 – SSP/SP. Acompanhou os trabalhos o cidadão José Luiz de Souza Fernandes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05699895528, à luz do art. 4º, caput, da Lei 8.666/93 em sua redação atual. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de todos os representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da credenciada. Pela COMISSÃO foi pedido à representante da empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA que numerasse sequencialmente as páginas do caderno contendo a documentação de habilitação apresentada. Todos os documentos foram franqueados aos presentes, não havendo apontamentos. **Do julgamento da documentação de habilitação.** a) A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica por parte do servidor Paulo Cesar Pereira, Diretor de Planejamento e Obras, acolhendo a mesma. A comprovação da capacidade técnica de KARAJA CONSTRUÇÕES E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

LOCAÇÕES LTDA foi suprida e a julgou habilitada no quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **b)** Da análise dos demais documentos inferiu-se que a empresa cumpriu todos os requisitos. **Abertura do Envelope nº 2 – Proposta.** Considerando-se que a empresa abriu mão da interposição de recurso, a COMISSÃO utilizou a faculdade prevista no Item 6.2.1 do Edital, abrindo-se o envelope contendo a Proposta. A Proposta de KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi de R\$ 199.387,95 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). A area técnica consignou que a proposta está regular e dentro da admissibilidade prevista no Edital e seus anexos, à luz do Item 7.2.4. A COMISSÃO classifica a Proposta de KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e a declara VENCEDORA ao valor supramencionado. KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 10h47min. A presente decisão será publicada, abrindo-se o prazo para a homologação, tudo conforme prevê o Edital.

Estância Climática de Cunha/SP, 01 de setembro de 2021.

Assinam:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Andresa Roberta de Paula Castro

Paulo César Pereira  
Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

NELSON RUBENS DE TOLEDO FERRAZ  
CPF nº 302.911.678-61  
Membro da COPEL

BENEDITO ALVES DE TOLEDO  
CPF nº 295.123.628-05  
Membro da COPEL

ODIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF nº 060.060.268-05  
Membro da COPEL